



## INDICAÇÃO Nº 76/2021

O Vereador que a esta subscreve, Requer as Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno e ouvindo-se o Plenário, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Rodrigo Rodrigues Almeida, juntamente com a Secretaria responsável, o seguinte expediente.

### TERMO DE CONCESSÃO DE USO PARA O BAR DA RAMPA NÁUTICA.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a viabilidade para seja feita uma Concessão no Bar da Rampa Náutica em Cachoeira Dourada – GO.

Esse pedido se justifica devido este local está em péssimas condições de Uso (Abandonado).

Uma ótima alternativa para a solução desse problema seria a elaboração de um Termo de Concessão de Uso, onde este é definido como uma modalidade de contrato administrativo, submetido ao regime jurídico de direito público, firmado por órgão ou entidade da Administração Pública, cujo objetivo é o uso privativo de bem público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA  
Vereador Proponente



  
Neilton Oliveira Santos  
Presidente  
Gestão 2021